
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 34

O Conselho Municipal de Assistência Social de Colombo, em uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1341/14 de 24 de abril de 2014, em conformidade com a Lei Federal nº 8742, de 07 de dezembro de 1993 e Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, em assembleia ordinária, no dia 25 de Julho de 2023. Resolve:

Aprovar: A Transferência do Micro-Ônibus adaptado, com placa BDH3E45 ,adquirido por meio da Deliberação nº. 012/2018 do CEAS/PR, para o atendimento de todos os usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Idosos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

DÉBORA BASTOS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Cassia Regina Gatto Sgoda
Código Identificador:7A21FDA5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/07/2023. Edição 2824

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>